



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Plenário do Conselho de Saúde do
2 Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 319, realizou-se
3 a Quadringéssima Quadragésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito
4 Federal – CSDF. A Reunião contou com a presença da *Secretária Executiva do CSDF*, **Andressa**
5 **Cristina de Oliveira Silva Cavalcante**, dos conselheiros **segmento gestor**: Osnei Okumoto,
6 Moema Liziane Silva Campos, Wanderley Ferreira Nunes, Bárbara de Jesus Simões, Marcos de
7 Sousa Ferreira, Maria Martins Alessio, Elza Ferreira Noronha, Sérgio Luiz da Costa; dos
8 conselheiros **segmento trabalhador**: Marcos Moura Santos, Tiago Sousa Neiva, Humberto Oliveira
9 Lopes, Fátima Lúcia Rôla, Rosalina Aratani Sudo, Marôa Santiago, Rozângela Fernandes
10 Camapum, Isaires Florenço de Souza, Maria Arindelita Neves de Arruda; dos conselheiros
11 **segmento usuário**: Hélcio Gomes Ferreira, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho, Verônica
12 Maria Almeida Campos, Jaira Leite Ramos, Igor Tadeu Viana Dantas, Júlia Luz Camargos Mesquita,
13 Luís Carlos Macedo Fonseca, Raimundo Nonato Lima, Lourdes Cabral Piantino. Justificaram
14 ausência as Conselheiras Vera Lúcia, Darly Dalva e Terezinha de Jesus, além do Conselheiro
15 Williamar. Conselheiro **Domingos de Brito** iniciou a reunião às 09h20, com quórum para
16 deliberação. Solicitou ao pleno a indicação de um conselheiro trabalhador para compor a Mesa
17 Diretora em virtude da ausência da Conselheira Presidente Jeovânia, sendo então indicada a
18 Conselheira Marôa. Solicitou em seguida a eleição de um presidente para a atual reunião
19 extraordinária. Foi eleito o Conselheiro Domingos de Brito para a presidência da 447ª RE. **Item 01 –**
20 **Expediente – Comunicados da Secretaria-Executiva – Não houve. Item 02 – Apresentação e**
21 **aprovação da Ata – 446ª RO –** Coordenação: Mesa Diretora. Conselheiro **Domingos** colocou ao
22 pleno que não houve solicitações de retificação na ata da 446 RE. Colocou em votação a ata 446ª
23 RE sendo então aprovada por maioria de votos, com duas abstenções, Conselheira Moema e Júlia
24 Luz. **Item 03 – Apresentação e aprovação da Pauta da 447ª Reunião Extraordinária do CSDF -**
25 Coordenação: Mesa Diretora. Conselheiro **Domingos** propôs a realização de uma reunião
26 extraordinária no dia 17 de março de 2020, logo após a Reunião Ordinária, para análise do RAG
27 2018 pela manhã e PDS 2020/2023 à tarde. Conselheira **Lourdes** explicou a necessidade da
28 realização da reunião extraordinária. Conselheiro **Wanderley** solicitou que o Grupo de Trabalho
29 repasse os quesitos para a gestão o quanto antes para que esta tenha tempo hábil para a resposta.
30 Conselheiro **Domingos** encaminhou, partindo dessa proposta, a realização de uma reunião
31 extraordinária no dia 24 de março de 2020, além da do dia 17 de março de 2020. Conselheira **Fátima**
32 **Rôla** disse, relação ao PDS, que a participação da gestão nos grupos de trabalho foi e é muito
33 importante, ressaltando a participação de forma brilhante da Christiane Braga, desde a primeira
34 reunião, agilizando bastante os resultados. Conselheiro **Domingos** colocou em votação duas
35 propostas, a primeira sendo a realização da reunião extraordinária no dia 17 de março de 2020,
36 período integral, com a discussão do PDS pela manhã e o RAG à tarde, e como segunda proposta a
37 realização de uma reunião extraordinária no dia 17 de março de 2020 com o tema PDS e outra no
38 dia 24 de março de 2020 com o tema RAG. Foi vencedora a segunda proposta, da discussão do
39 PDS em uma reunião extraordinária no dia 17 de março de 2020 e a discussão do RAG em uma
40 reunião extraordinária no dia 24 de março de 2020. **Item 04 – Apresentação do relatório, parecer e**
41 **resolução pelo Grupo de Trabalho que analisou o processo SEI nº 0060.006697/2016 –**
42 **Contratação de serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços**
43 **de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal –**
44 Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Expositores: Grupo de Trabalho TRS. Dra. **Vanessa**
45 apresentou o tema ao pleno. Frisou que a aprovação em questão não é para a contratação de
46 clínicas, mas sim para a aprovação de um edital de chamamento público para credenciamento de
47 estabelecimentos especializados em serviços médicos complementares de nefrologia para a

48 prestação de serviços de terapia renal substitutiva nas modalidades de hemodiálise e diálise
49 peritoneal. Teceu um breve histórico do processo. Detalhou a confecção do edital de credenciamento
50 e discorreu acerca de detalhes técnicos. Solicitou aprovação do edital de credenciamento.
51 Conselheiro **Domingos** agradeceu a Dra. Vanessa pela apresentação. Conselheiro **Silvestre** citou a
52 grande demanda existente e que, como usuário, aprova o edital. Conselheiro **Luís Carlos** fez
53 apontamentos a serem retificados na apresentação. Conselheira **Lourdes** opinou que a questão foi
54 discutida no GT e que não cabe essa discussão no momento atual, no pleno do CSDF. Conselheira
55 **Arindelita** discorreu acerca da abrangência do edital de credenciamento e as suas implicações,
56 opinando que este é muito mais detalhado e bem instruído. Manifestou-se favorável à aprovação do
57 edital em pauta. Dr. **Petrus** dissertou acerca do processo de regulação no tocante ao TRS,
58 abordando os problemas e suas respectivas soluções. Conselheiro **Tiago Neiva** disse que há treze
59 anos este assunto é tema no CSDF e já foi comprovado que a contratação é positiva, que há
60 economicidade, e que traz benefício ao usuário. Manifestou-se favorável à aprovação. Conselheira
61 **Marôa** disse que, enquanto conselheira representante dos trabalhadores, se preocupou com as
62 justificativas relacionadas ao quantitativo, no item 3.5, opinando que estas são questões evitáveis e
63 são necessárias ações e intervenções preventivas. Conselheira **Lourdes** questionou se o CSDF tem
64 realmente competência para aprovação de um edital, dizendo que, na sua compreensão, o que irá se
65 aprovar é a contratação de serviços. Opinou que o pleno tem competência para aprovar a
66 contratação de serviços pelo edital especificado, mas não há competência, em sua visão, para
67 aprovar o edital. Conselheiro **Domingos** complementou a explicação, dizendo que se o pleno
68 aprovar o edital, se estaria amarrado a este edital, e não se quer isso. Disse que gostaria que, se o
69 pleno aprovar a contratação, seja a contratação dos serviços. Conselheiro **Sérgio** disse que neste
70 momento está se tratando da política adotada para os pacientes crônicos de terapia renal substitutiva
71 e que se trouxe ao pleno a motivação que levou a esta tomada de decisão. Conselheira **Moema**
72 lembrou que o DF está no processo de planificação, citando as unidades participantes e aspectos
73 relacionados. Conselheira **Fátima Rôla** parabenizou a todos da comissão e a gestão e, em especial,
74 à Conselheira Arindelita pelo esforço e dedicação. Conselheira **Arindelita** disse que não está sendo
75 aprovado um critério de credenciamento sem considerar a necessidade do reforço na Atenção
76 Primária e a Regulação como controle. Ressaltou a importância do edital, que traz critérios
77 específicos a serem seguidos. Conselheira **Rozângela** disse que o pleno deve aprovar o processo
78 de credenciamento de clínicas conforme a legislação prevista na SES. Entendeu que o que está
79 sendo aprovado não é o edital e sim o processo de contratação de clínicas. Conselheiro **Luís Carlos**
80 apontou contradições que observou no edital. Conselheiro **Domingos** voltou a destacar a
81 importância na participação dos conselheiros no GT como forma de possibilitar a análise tempestiva
82 de suas observações, o que não é possível no atual momento de deliberação no pleno. Disse que a
83 informação contida no item 7.1, estimativa de preços de contratação portaria 1034, no 7.2, ela cita
84 “da participação no Conselho de Saúde do Distrito Federal”, deveria ser retirada do edital pois traz à
85 tona uma coisa que o pleno do CSDF aprovou no intuito de salvar vidas. Solicitou que se retirasse do
86 projeto básico pois a portaria 389 veio para tirar exatamente essas dúvidas. Conselheiro **Osnei**
87 **Okumoto**, Secretário de Estado de Saúde do DF, parabenizou o trabalho realizado e teceu
88 comentários acerca do processo. Disse que quando chegou à SES houve uma preocupação muito
89 grande por conta da controladoria do número muito grande de empresas que prestavam serviços
90 para a SES ou empresas que vendiam medicamentos ou insumos dos quais tinham a participação no
91 quadro societário da empresa agentes que pertenciam à SES/DF. Disse que há época foram
92 levantados em torno de 120 a 150 pessoas que faziam parte da administração dessas empresas ou
93 que eram proprietárias. Disse que houve uma sequência de demissões desses servidores que
94 tiveram que responder e estão respondendo muitos deles na justiça em decorrência de ter esse
95 quadro societário e ser funcionário de dentro da SES. Disse que viu que tem uma menção muito
96 simples em relação a essa questão mas que, na verdade, é muito importante, então gostaria que se
97 pudesse alertar esses colegas para que realmente não tivessem fazendo essa participação dessa
98 forma, dentro dessas recomendações. Disse que, por outro lado, muitas pessoas que trabalham na
99 iniciativa privada, como médicos nefrologistas, que não são proprietários dessas empresas e nem
100 são administradores, podem assumir realmente a responsabilidade técnica nos seus devidos
101 hospitais da rede sem qualquer tipo de problema. Disse que enfrentou alguns questionamentos e
102 alguns receios por parte de médicos nefrologistas dizendo que assumir essas responsabilidades
103 poderiam trazer sérios problemas como os que aconteceram com os proprietários que vendiam
104 esses insumos, medicamentos e outros serviços para a SES. Disse que está com a LTD e gostaria
105 até de, dentro do que se gosta de falar e o que vem encontrando dentro da SES, são alguns
106 problemas burocráticos do qual assume a responsabilidade de resolver determinadas burocracias

107 dentro da SES no que tange ao credenciamento dessas empresas. Disse que se tem editais muito
108 antigos, como é o caso desse, e que tem uma gama muito grande de empresas contratadas, mas
109 que com o decorrer do tempo houve a mudança nas normas perante o Ministério da Saúde e desta
110 forma muitas dessas empresas deixaram de ser contempladas que estavam fornecendo serviços
111 para a SES. Disse que o pleno atualizando esse edital, aprovando os critérios e os termos desse
112 edital para que se possa realmente vir a normatizar essas contratações torna muito mais tranquilo
113 para a SES uma vez que o Secretário muitas vezes tem que assumir responsabilidades perante
114 essas empresas, na questão de pagamentos, principalmente quando as empresas resolvem parar de
115 funcionar e trabalhar, e foi o que aconteceu no caso de pacientes que tinham sorologias positivas, e
116 que não tinham o amparo devido do edital e muitas vezes ficavam a mercê dessa situação da diálise
117 e as empresas no recebimento desses recursos após os serviços prestados. Citou o FAEC, Fundo
118 de Ações Estratégicas em Compensação, que sempre traz para todas as empresas uma condição
119 muito mais tranquila no recebimento desses valores então, dentro do critério de financiamento, as
120 empresas que recebem via FAEC têm essa facilidade, então é muito importante que se possa
121 ressaltar no credenciamento que isso possa favorecer muito o atrativo das empresas para que se
122 possa estar fornecendo esse credenciamento e eles o serviço. Disse que, dentro dos trâmites
123 burocráticos, uma coisa que preocupa muito na LTD é que se tem dentro da divisa sempre a
124 necessidade de estar fazendo a averiguação necessária para verificar se a empresa está nos
125 critérios necessários e regulares para realizar o atendimento à saúde. Disse que tem observado que
126 muitas vezes que tem já feita uma inspeção recente para liberação do alvará sanitário e, logo em
127 seguida, vem a solicitação do credenciamento e então a empresa fica aguardando novamente uma
128 visita para que isso possa ser liberado, então tem conversado com a SVS no sentido que, em
129 relação às empresas que receberam recentemente o alvará sanitário, que eles pudessem realizar
130 uma inspeção antecipada e realizar em seguida a vistoria para que se possa liberar as clínicas mais
131 rapidamente, como foi falado anteriormente acerca da urgência do fornecimento desse serviço. Disse
132 que tem recebido muitas ligações de pessoas que estão deixando os planos de saúde, fazem
133 hemodiálise pelo plano de saúde, e são lançadas no serviço público para poder receber esse
134 atendimento, então é uma situação triste e preocupante. Disse que hoje se tem uma necessidade de
135 UTI com suporte dialítico muito grande, e como se está mexendo na infraestrutura dos hospitais, na
136 abertura de novas salas de UTI, tem-se solicitado à SINFRA e a NOVACAP que esses novos leitos
137 que vão estar disponíveis tenham a capacidade necessária para suporte dialítico. Disse que, quando
138 se fala de diálise peritoneal, sabe-se que se tem 50 vagas disponíveis, então percebe-se que há uma
139 falta de cultura dentro da rede na questão da utilização da diálise peritoneal, que não é todo mundo
140 que pode fazer, mas tem certeza que existem casos disponíveis passa que se possa utilizar essas 50
141 vagas para diálise peritoneal. Disse que, mediante a falar que é um problema cultural dentro da SES,
142 solicitou ao IGESDF e está solicitando diretamente para o Dr. Marcos que esse trabalho seja feito na
143 mudança dessa cultura para que se possa utilizar a diálise peritoneal no DF. Disse que os leitos de
144 UTI hoje da rede estão com uma permanência de 17 a 23 dias ao custo de cinco mil e trinta reais
145 cada leito e, para a rede contratada para UTI, tem-se uma taxa de permanência de 8 a 10 dias e o
146 custo diário de um leito deles, de um leito de UTI comum, é de cinco mil e quatrocentos reais, e com
147 suporte dialítico, ou com OPME, gira em torno de sete mil e duzentos reais. Disse que se tem como
148 trabalhar um pouco essas questões para que se possa melhorar essa questão de giro dos leitos de
149 UTI e principalmente no que tange aos pacientes que necessitam de terapia renal substitutiva. Disse
150 que se tem conversado muito com o IGESDF, que houve em 2018 um edital do Instituto Hospital de
151 Base para que uma área que estava destinada à área administrativa pudesse ser utilizada por uma
152 empresa terceirizada que estaria fazendo uma reforma nessa ala do Hospital de Base e ali sendo
153 montada um centro de hemodiálise. Disse que esse edital girou por um tempo mas se sabe que não
154 vingou, não houve interesse de nenhuma empresa de instalar esse serviço de hemodiálise lá, então,
155 por decisão do próprio IGESDF, serão abertos os leitos para hemodiálise, no Base serão vinte e três
156 máquinas e em Santa Maria mais catorze, num total de trinta e sete máquinas disponíveis dentro da
157 rede até dezembro de 2020. Disse que observou que se tinha um problema em vários locais que
158 visitou, principalmente em Taguatinga e Sobradinho, muitos pacientes que necessitavam da
159 implantação ou troca da fístula e se tinha uma dificuldade dentro da rede para que isso acontecesse.
160 Disse que falou disso pois se está aprovando uma condição urgente mas dentro da SES se
161 encontram muitas dificuldades burocráticas ou mesmo clínicas para que se possa colocar em
162 operação esse serviço. Disse que gostaria que se tivesse uma atenção maior nessa questão da
163 implantação das fístulas e que esses pacientes não ficassem esperando e que tivessem rapidamente
164 toda terapia e procedimentos sendo utilizados. Finalizou informando que, dentro do trâmite
165 burocrático da SES, a avaliação de todas essas empresas tem tido uma demora muito grande e, pelo

166 que entendeu, de todas as empresas que já estão credenciadas terão de ser reavaliadas dentro do
167 novo edital e então não espera que se tenha muitas dificuldades na avaliação dessas
168 documentações. Manifestou-se favorável à aprovação do edital de credenciamento. Conselheiro
169 **Domingos** encaminhou a apresentação do parecer. Conselheira **Arindelita** apresentou o parecer ao
170 pleno, favorável à aprovação do processo. Ressaltou a importância do apoio da Secretaria Executiva
171 do CSDF, em especial da Secretária Executiva Andressa Cristina. Conselheira **Lourdes** efetuou
172 observações e sugestões de correção pontuais. Disse que, em relação ao assunto, tiraria o “edital” e
173 colocaria “contratação de serviços médicos complementares de nefrologia e prestação de serviços
174 de terapia substitutiva e diálise peritoneal com base no edital número 1 de 2020”. Frisou que se está
175 aprovando a contratação de serviços, então deve-se iniciar com o assunto “contratação de serviços
176 médicos conforme edital”. Disse que se tem que complementar no final que “o parecer do grupo é
177 pela aprovação da contratação...que consta no processo”. Disse que no parecer, no primeiro
178 considerando, deve constar o número do edital de credenciamento. Conselheiro **Luís Carlos** sugeriu
179 a adição da citação dos anexos. Dra. **Vanessa** citou os acréscimos efetuados no parecer.
180 Conselheira **Lourdes** arguiu se o Conselheiro Luís Carlos saiu do grupo para que o seu nome
181 continue ou não constando como membro do GT. Foi então retirado o nome do Conselheiro Luís
182 Carlos do GT e acrescentado o nome do Conselheiro Domingos. Colocou em seguida que, em se
183 aprovando a contratação, está se aprovando o processo. Conselheiro **Domingos** colocou em
184 votação a aprovação do parecer do GT. Aprovado por unanimidade. Conselheira **Lourdes**
185 apresentou em seguida a Resolução CSDF nº 526, de 03 de março de 2020, para aprovação do
186 pleno, com as adequações solicitadas pelos conselheiros. Conselheiro **Domingos** colocou em
187 votação a aprovação da resolução. Aprovada por unanimidade. A 447ª RE foi encerrada às 12h00.
188 Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior
189 apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 03 de março de 2020.

ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

OSNEI OKUMOTO
Conselheiro titular – Secretário de Estado de Saúde do DF

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS
Conselheira titular – Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul – SRSCS/SES/DF

WANDERLEY FERREIRA NUNES
Conselheiro titular – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e
Relações Institucionais - ARINS

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
Conselheira titular - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

MARCOS DE SOUSA FERREIRA
Conselheiro titular – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do DF/SES-
DF

MARIA MARTINS ALESSIO
Conselheira titular – Coordenadora da Coordenação de Atenção Primária – SES-DF

ELZA FERREIRA NORONHA

Conselheira suplente - Hospital Universitário de Brasília - HUB

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

Conselheiro titular – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

MARCOS MOURA SANTOS

Conselheiro titular – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal - SINDMÉDICO/DF

TIAGO SOUSA NEIVA

Conselheiro titular - Associação Médica de Brasília - AMBr

HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES

Conselheiro titular - Conselho Regional de farmácia do DF - CRF/DF

FÁTIMA LÚCIA RÔLA

Conselheira titular - Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – Clube da Saúde

ROSALINA ARATANI SUDO

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal - ABEn-DF

ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM

Conselheira suplente – Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF

MARÔA SANTIAGO GOMES

Conselheira suplente – Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal – CLUBE DA SAÚDE

ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA

Conselheiro suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACs/DF

MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal - ABEn-DF

HÉLCIO GOMES FERREIRA

Conselheiro titular – Associação dos Deficientes do Gama e Entorno - ADGE

SILVESTRE ARAÚJO

Conselheiro titular – Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal –
MISMEC/DF

VERÔNICA MARIA ALMEIDA CAMPOS

Conselheira titular - Pastoral da Saúde do Distrito Federal

JAIRA LEITE RAMOS

Conselheira suplente - Pastoral da Saúde do Distrito Federal

IGOR TADEU VIANA DANTAS

Conselheiro titular – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília –
CASCO/UnB Ceilândia

JÚLIA LUZ CAMARGOS MESQUITA

Conselheira suplente – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília
– CASCO/UnB Ceilândia

LUÍS CARLOS MACEDO FONSECA

Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência
Social do Distrito Federal e Entrono – ASAPREV/DF

RAIMUNDO NONATO LIMA

Conselheiro titular - Associação Brasiliense de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris

LOURDES CABRAL PIANTINO

Conselheira titular – Associação Brasiliense de Deficientes Visuais - ABDV